



Relatório Mensal de Atividades

Junho/2025

NÚCLEO INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA.
RECUPERAÇÃO JUDICIAL N.º 5022382-29.2023.8.24.0008

VARA REGIONAL DE FALÊNCIAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DE
JARAGUÁ DO SUL - SC
JUIZ: DR. UZIEL NUNES DE OLIVEIRA

Sumário

01 **Considerações iniciais**

02 **Cronograma Processual**

03 **Informações sobre a Recuperanda**

04 **Estrutura do Passivo**

05 **Informações Operacionais**

06 **Plano de Recuperação Judicial**

07 **Considerações Finais**

08 **Anexos**

01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

O Administrador Judicial é o agente auxiliar da justiça e de confiança do Juiz que, ao assumir as suas funções, compromete-se a bem e fielmente desempenhar o encargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever da Administração Judicial na Recuperação Judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor, porquanto este permanece na gestão empresarial.

O resultado dessa fiscalização é materializado por meio da apresentação de relatórios mensais de atividades (RMA), cujo dever é estabelecido à Administração Judicial no art. 22, II, 'c', da Lei n.º 11.101/05 (LRF), recentemente incluída pela Lei n.º 14.112/20, segundo o qual:

Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:

II – na recuperação judicial:

c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor; (Redação dada pela Lei nº 14.112, de 2020).

As informações apresentadas nos relatórios serão baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pela Recuperanda, sob as penas do art. 171 da LRF. Tais informações, todavia, **não serão objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria**, de forma que não se poderá garantir ou afirmar a sua correção, precisão e completude.

Isso porque, como bem referem Daniel Carnio e Alexandre Correa, “a intenção do legislador nessa norma é a de que a administração verifique a plausibilidade e a veracidade da documentação apresentada pelo devedor, servindo como efetivo ente fiscalizatório”. Mais adiante, acrescentam que “a inclusão da alínea ‘c’, inciso II, do referido artigo não ocorreu para responsabilizar o auxiliar do juízo por informações inverídicas prestadas pela recuperanda”, mas sim para obrigá-lo “a fiscalizar essas informações e conferir, dentro das suas possibilidades de trabalho, se os dados possuem lastro na realidade da empresa” (COSTA, Daniel Carnio. Comentários à lei de recuperação de empresas e falência: Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005/ Daniel Carnio Costa, Alexandre Correa Nasser de Melo – Curitiba: Juruá, 2021, pp. 107-109).

O presente relatório, portanto, não objetiva atestar a veracidade e a conformidade das informações contábeis e financeiras prestadas pelo devedor. Objetiva, por outro lado, conferi-las, a fim de aferir se guardam embasamento com a realidade coletada pela Administração Judicial nas vistorias – físicas ou virtuais – realizadas nas instalações da devedora.



01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

Nesse sentido, o presente relatório tem como objetivo reunir, de forma sintética, as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial da Empresa **NÚCLEO INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA.**, ofertando ao Juiz, ao Ministério Público, aos credores e aos demais interessados um relato transparente dos principais fatos ocorridos no período analisado.

O período objeto de análise processual e operacional corresponde ao mês de **junho/2025**.

Ao lado, apresenta-se as atividades desempenhadas por esta Equipe Técnica.

Resumo das Atividades de Competência da AJ

Atendimento e prestação de informações aos credores;

Solicitação e análise da documentação contábil, bem como das atividades da Recuperanda;

Vistoria à sede da Recuperanda, de forma a verificar a continuidade da atividade e angariar informações sobre a operação;

Elaboração dos Relatórios Mensais de Atividades (RMA), fiscalização dos procedimentos inerentes ao correto andamento do processo de recuperação judicial e prestação de informações à Vara Regional de Falências, Recuperação Judicial e Extrajudicial de Jaraguá do Sul/SC.

02. Cronograma Processual

Núcleo Indústria Têxtil LTDA.



03. Informações sobre a Recuperanda

Principais Informações

Atividade Principal



Razão Social: Núcleo Indústria Têxtil LTDA.



CNPJ: 08.672.424/0001-04



Sede: Rua Capitão dos Santos, nº 38/ sala 02,
Bairro Garcia, Blumenau/SC (CEP: 89020-060)



Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada



Objeto Social: Confeção e comercialização de artigos de vestuário; fiação e tecelagem de artigos de vestuário, e confecção e comercialização de acessórios de moda.



Capital Social: R\$ 20.000,00.

Quadro Societário

Núcleo Indústria Têxtil LTDA.

100%

**Giovanni Pedro
Carlini**
(R\$ 20.000,00)

Informações com base na
Alteração e Consolidação
do Contrato Social assinada
em 15/02/2023.

03. Informações sobre a Recuperanda

Breve histórico



03. Informações sobre a Recuperanda

Outras Informações

Causas da Crise

Abaixo, apresenta-se as causas da crise elencadas pela Recuperanda no momento do ajuizamento da Recuperação Judicial (petição inicial):



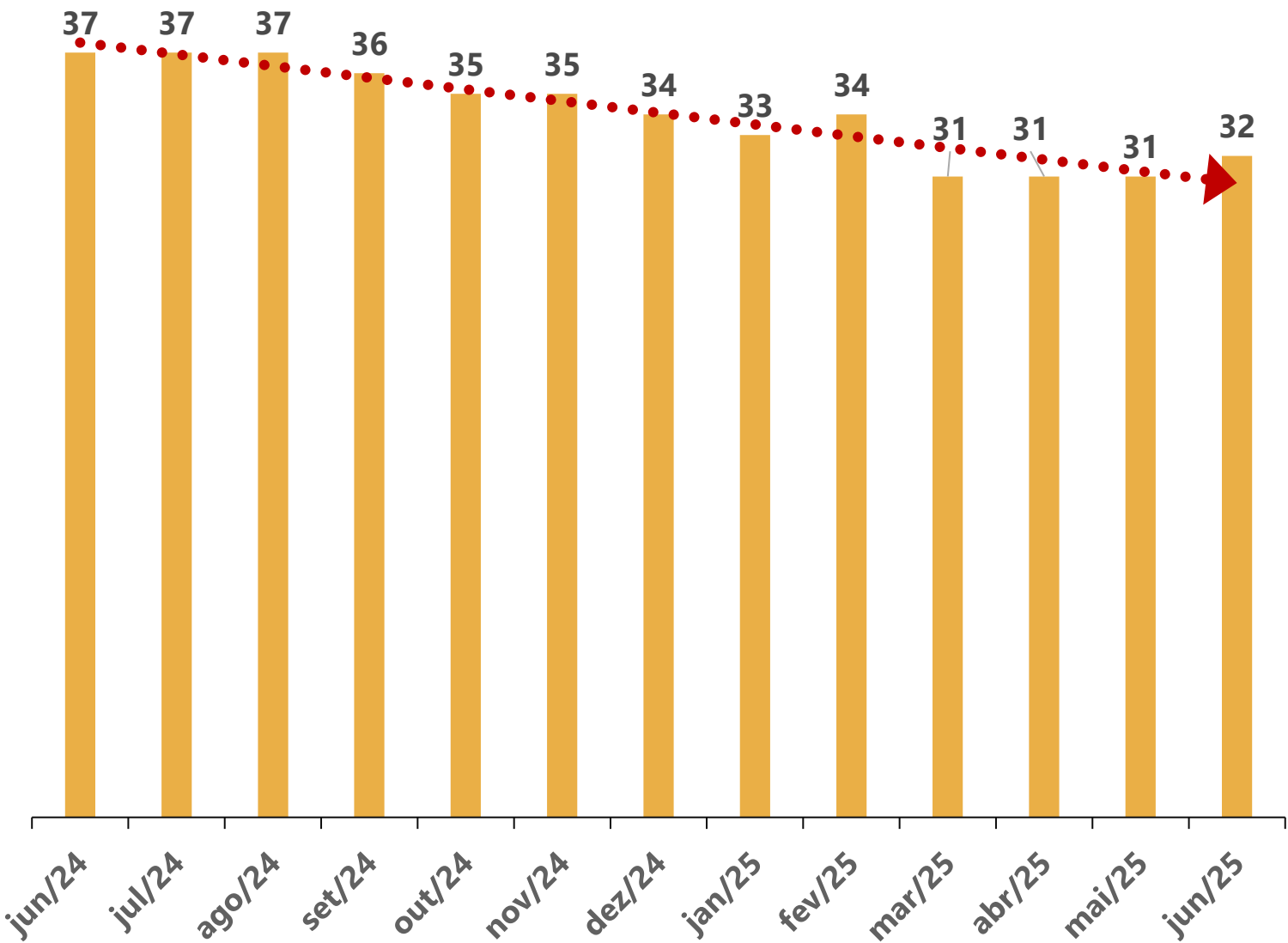
A fim de superar a crise econômico-financeira, a Devedora iniciou o processo de reestruturação, dispendendo mensalmente com consultorias especializadas (financeira e jurídica).

A concorrência desleal gerada por países asiáticos impactou diretamente o fluxo de caixa da Recuperanda, devido ao baixo custo de produção, menores cargas tributárias e salários, além de subsídios governamentais e abundância de mão-de-obra.

Com os efeitos causados pela pandemia, o setor têxtil foi um dos mais afetados, impactando diretamente na situação financeira da Devedora, ocasionando o não cumprimento dos seus compromissos e levando à repactuação de dívidas.

Quadro Funcional

Apresenta-se, a seguir, a evolução do quadro funcional da Recuperanda, entre os meses de junho/2024 e junho/2025, conforme informações encaminhadas pela sua administração. Destaca-se que os 32 funcionários, conforme gráfico abaixo, são contratados pelo regime CLT.



03. Informações sobre a Recuperanda

Outras Informações

Títulos Protestados

Com base na consulta realizada no dia **23 de agosto de 2025** no site de Cartórios e Protestos (<https://site.cenprotnacional.org.br/>), não há protestados vinculados ao CNPJ da empresa.

Passivo Contingente

Esta Equipe Técnica elaborou um quadro resumo a respeito dos processos em que, atualmente, a Recuperanda se configura como ré. As informações foram retiradas do documento disponibilizado nos autos do processo (Evento 1 – DOCUMENTACAO13).

Natureza	Quantidade de Processos	Valor da Ação
Reclamatória Trabalhista	4	R\$ 169.941,56
Execução Extrajudicial	2	R\$ 1.091.782,51
Execução Fiscal	7	R\$ 4.392.269,59
Embargos à Execução	1	R\$ 380.835,87
TOTAL	14	R\$ 6.034.829,53

Demais Informações



Conforme informações repassadas pelos representantes da Empresa e ratificadas pelo balancete contábil de junho/2025, as **obrigações contraídas após o ajuizamento da Recuperação Judicial**, como salários, estão sendo adimplidas mensalmente. Por outro lado, conforme demonstrado na página 11 deste relatório, há um saldo significativo de dívidas tributárias em atraso.



Em relação aos **honorários da Administração Judicial**, destaca-se que, até o momento de elaboração deste relatório, não havia parcelas em atraso.



No balancete do mês de junho/2025, foram registrados acréscimos nas subcontas de Equipamentos de Informática e de Móveis e Utensílios, ambas pertencentes ao **Ativo Imobilizado**. Além disso, cumpre destacar que as depreciações do período foram devidamente contabilizadas.

04. Estrutura do Passivo

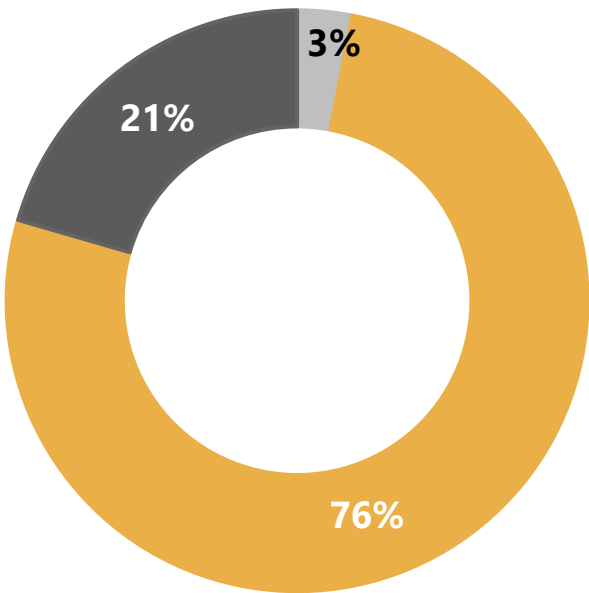
Passivo Sujeito à Recuperação Judicial



O **Edital do Art. 7º, §2º, da LREF**, reflete a segunda relação de credores da Devedora e perfaz o montante total de **R\$ 3.422.351,70**, conforme tabela abaixo apresentada:

CLASSES	VALORES DO EDITAL ART. 52, § 1º, LRF	VALORES DO EDITAL ART. 7, § 2º, LREF E NÚMERO DE CREDITORES		
Classe I - Trabalhista	R\$ 93.947,03	R\$ 104.828,45	18	32%
Classe II - Garantia Real	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	0%
Classe III - Quirografários	R\$ 3.049.573,53	R\$ 2.615.483,08	22	39%
Classe IV - ME/EPP	R\$ 765.324,84	R\$ 702.040,17	16	29%
TOTAL	R\$ 3.908.845,40	R\$ 3.422.351,70	56	100%

- Classe I - Trabalhista
- Classe III - Quirografários
- Classe IV - ME/EPP



A lista é composta por **56 credores** no total. Abaixo, apresenta-se os nomes dos principais credores do processo:

CLASSES	PRINCIPAIS CREDITORES	VALORES (R\$)	% SOBRE O PASSIVO
Classe III - Quirografários	BANCO DO BRASIL	R\$ 532.025,98	15,55%
Classe III - Quirografários	MARCHITEX MALHARIA E CONFECÇÕES LTDA	R\$ 477.135,53	13,94%
Classe III - Quirografários	COPASUL COOPERATIVA AGRÍCOLA SUL MATOGROSSENSE	R\$ 275.704,19	8,06%
Classe III - Quirografários	BANCO BRADESCO	R\$ 204.920,95	5,99%
-	DEMAIS CREDITORES	R\$ 1.932.565,05	56,47%
TOTAL		R\$ 3.422.351,70	100,00%

04. Estrutura do Passivo

Passivo Extraconcursal



Passivo Extraconcursal - Outros

Como créditos extraconcursais enquadram-se, principalmente, (i) o passivo fiscal e operações de adiantamento de contrato de câmbio, (ii) cessão fiduciária de títulos e direitos creditórios, (iii) alienação fiduciária e (iv) arrendamento mercantil (leasing).

Considerando as informações dispostas na petição inicial do pedido de Recuperação Judicial, foi indicado que **o passivo não sujeito ao procedimento recuperacional** atinge o montante de **R\$ 4.706.501,60**.

Abaixo, segue quadro resumo elaborado pela Administração Judicial, com base no relatório disponibilizado nos autos processuais (Evento 1 – DOCUMENTACAO7).

Credor	Saldo em Aberto	Tipo de Garantia
AXIS RENOVAVEIS FUNDOS DE INVESTIMENTOS	R\$ 1.798.602,69	Alienação Fiduciária
BANKME LTDA	R\$ 44.957,88	
CREDVALE FUNDO DE INVESTIMENTO	R\$ 264.211,35	
FATORI FUNDO DE INVESTIMENTO	R\$ 500.169,02	
MULTIPLIKE FUNDO DE INVESTIMENTOS	R\$ 582.947,21	
RNX FIDC MULTISSETORIAL	R\$ 474.686,40	
TAIPA FIDC FUNDO DE INVESTIMENTO	R\$ 1.040.927,05	
TOTAL	R\$ 4.706.501,60	

Passivo Extraconcursal - Tributário

O **passivo fiscal** totalizou R\$ 10,3 milhões, representando uma redução de 57% em comparação aos saldos totais apresentados no penúltimo Relatório Mensal de Atividades (competência do mês de abril/2025). Tal oscilação decorreu, principalmente, da ausência de saldos inscritos em Dívida Ativa. A seguir, apresenta-se uma tabela com o resumo dos débitos tributários:

Natureza do Tributo	Valor	%
ISSQN/ISS	R\$ 603,08	0,01%
ICMS	R\$ 37.502,95	0,36%
PIS/COFINS	R\$ 288.741,41	2,79%
IRF/IRPJ	R\$ 33.774,42	0,33%
PCC	R\$ 461,39	0,00%
INSS	R\$ 94.438,92	0,91%
FGTS	R\$ 55.265,38	0,53%
CSR	R\$ 14.442,05	0,14%
PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS	R\$ 9.831.815,60	94,93%
TOTAL	R\$ 10.357.045,20	100,00%

Os valores apresentados na tabela acima foram extraídos do balancete contábil de junho/2025, o qual foi disponibilizado pelos representantes da Devedora.

Ainda, vale mencionar que, com base na consulta realizada no dia 23 de agosto de 2025, no site da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (<https://www.listadevedores.pgfn.gov.br/>), a Administração Judicial verificou que não há valores inscritos em Dívida Ativa. Ressalta-se que na consulta realizada em 09/06/2025, o saldo registrado era de R\$ 7,4 milhões.

05. Informações Operacionais

Econômico-Financeiras



Esta seção explora as principais variações econômicas, financeiras e patrimoniais da Recuperanda, mediante a análise dos principais indicadores que evidenciam a evolução do processo de recuperação da empresa.



De maneira a retratar essa evolução, foram utilizadas, para este Relatório Mensal de Atividades (RMA), informações pertinentes a exercícios pretéritos, e também do balancete do mês de **junho/2025**, disponibilizados a esta equipe técnica.



A Administração Judicial, com o objetivo de trazer transparência ao processo de Recuperação Judicial, dispõe de site específico (www.vonsaltiel.com.br), no qual disponibiliza aos credores e aos demais interessados os principais documentos do presente processo.



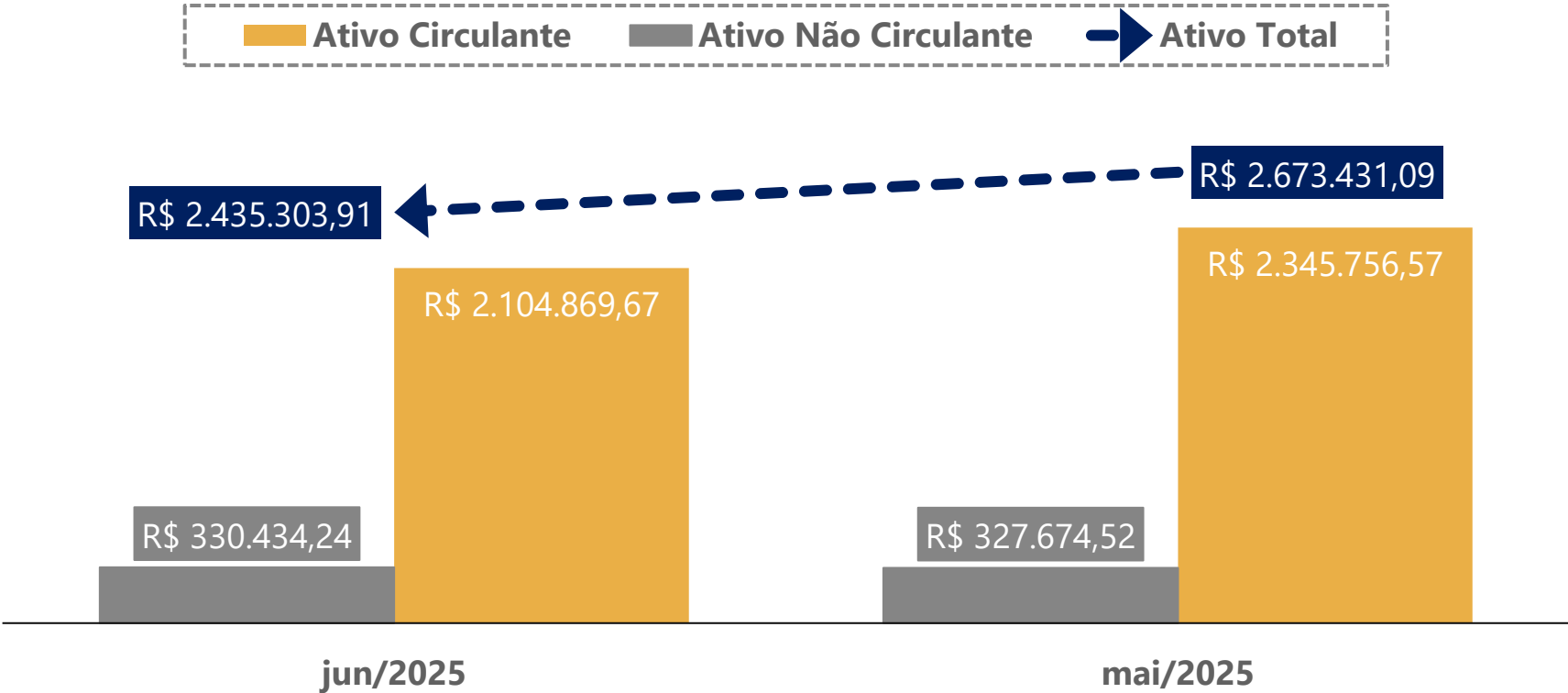
A integralidade da documentação está disponível em arquivo digital (PDF) em página compartilhada em nuvem do Dropbox, por meio do link do ícone acima; ou, ainda, poderá ser solicitada à Administração Judicial, que, como já tem feito, a encaminhará via e-mail.

05. Informações Operacionais

Balanço Patrimonial | Ativo

	jun/2025	AV	AH	mai/2025
Ativo Circulante	2.104.870	86%	-10%	2.345.757
Disponibilidades	1.068.510	44%	-11%	1.206.059
Clientes	964.834	40%	-12%	1.091.011
Estoques	14.582	1%	3%	14.100
Tributos a Recuperar	56.943	2%	65%	34.587
Ativo Não Circulante	330.434	14%	1%	327.675
Imobilizado	330.434	14%	1%	327.675
Total do Ativo	2.435.304	100%	-9%	2.673.431

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do ativo;
AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre maio e junho de 2025.



Ao lado, apresenta-se a evolução dos saldos patrimoniais da Recuperanda, no que tange às contas do **Ativo** no período compreendido entre maio e junho/2025.

Inicialmente, observa-se que a conta **Tributos a Recuperar** voltou a apresentar saldo em maio/2025 (R\$ 34 mil) e registrou um crescimento expressivo de 65% no período subsequente, atingindo o saldo de R\$ 56 mil em junho/2025, em decorrência da contabilização de valores referentes a PIS/COFINS.

O balancete contábil referente ao mês de junho/2025 demonstrou que as variações mais expressivas ocorreram nas rubricas de **Clientes** e de **Disponibilidades**, ambas alocadas no grupo do Ativo Circulante.

Com relação à conta de **Disponibilidades**, identificou-se uma redução de 11% no mês de junho/2025, em comparação com o período imediatamente anterior. Tal variação decorreu das diminuições registradas na subconta de *Depósitos Bancários*, especificamente junto ao Banco Sicoob.

Em junho/2025, a conta **Clientes** apresentou uma queda de 12%, correspondendo a uma diminuição de R\$ 126 mil, vinculada à empresa Marisa Lojas S.A. Destaca-se que, o balancete de junho/2025, demonstra que a rubrica em questão é composta exclusivamente por valores vinculados a um único cliente (Marisa Lojas S.A.).

Por sua vez, a conta **Estoques** sofreu um crescimento de 3% no período analisado. Ressalta-se que o saldo refere-se exclusivamente a matéria-prima, totalizando R\$ 482,00.

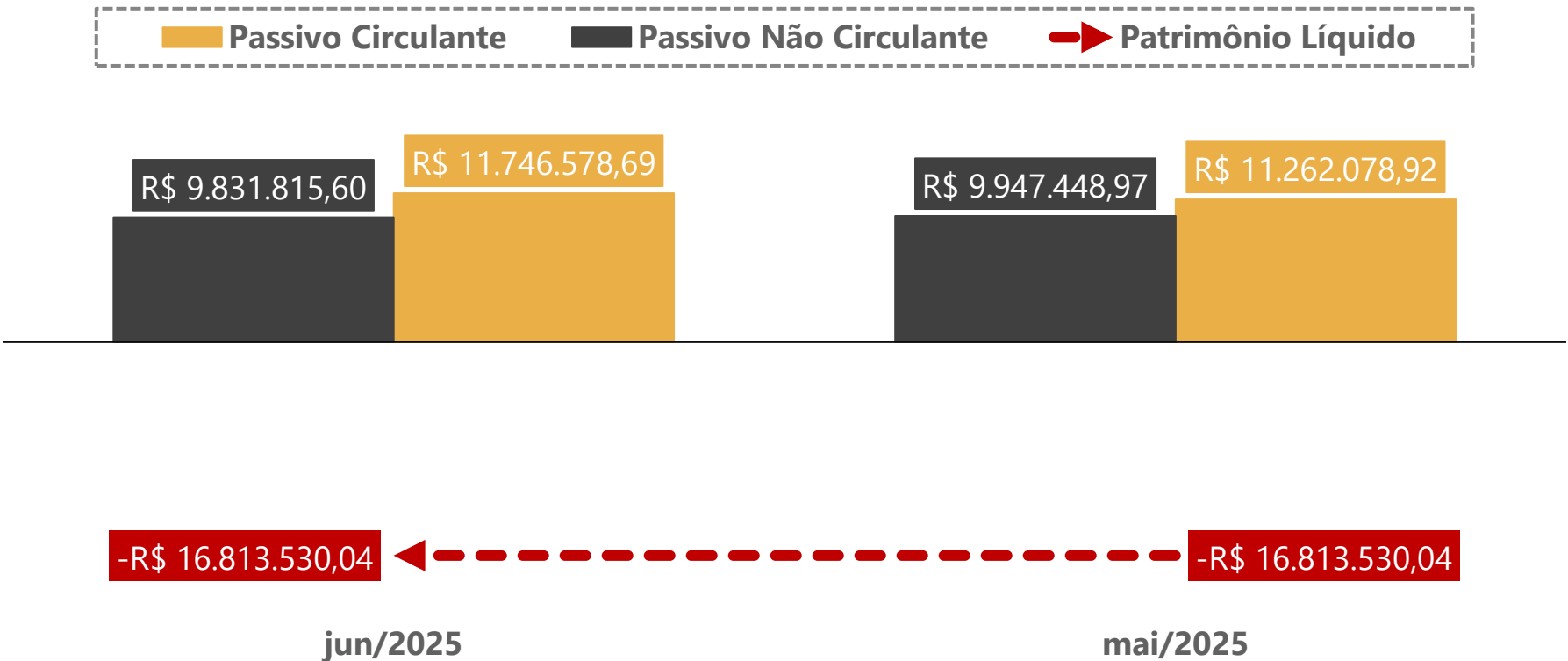
No âmbito do **Ativo Não Circulante**, observa-se que sua composição está integralmente concentrada no Ativo Imobilizado. No balancete de junho/2025, foram registrados acréscimos nas subcontas de Equipamentos de Informática e de Móveis e Utensílios, no montante de R\$ 9.528,31. Ressalta-se, ainda, que as depreciações correspondentes ao período foram devidamente contabilizadas.

05. Informações Operacionais

Balanço Patrimonial | Passivo

	jun/2025	AV	AH	mai/2025
Passivo Circulante	11.746.579	247%	4%	11.262.079
Fornecedores	5.323.070	112%	6%	5.000.537
Obrigações Trabalhistas	518.043	11%	21%	429.817
Obrigações Tributárias	328.750	7%	1%	324.862
Empréstimos e Financiamentos	5.576.716	117%	1%	5.506.862
Passivo Não Circulante	9.831.816	206%	-1%	9.947.449
Parcelamentos Tributários - LP	9.831.816	206%	-1%	9.947.449
Patrimônio Líquido	(16.813.530)	-353%	0%	(16.813.530)
Passivo e Patrimônio Líquido	4.764.864	100%	8%	4.395.998

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do passivo;
AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre maio e junho de 2025.



Na tabela ao lado, está apresentada a evolução das dívidas da Recuperanda durante os meses de maio e junho/2025. O quadro destaca as variações e composições das contas de curto e longo prazo, fornecendo uma visão abrangente das mudanças financeiras ocorridas no período.

Em junho/2025, houve um acréscimo de 6% na conta de **Fornecedores**, em relação a maio/2025. Ao analisar a documentação contábil, identificou-se que, no balancete de junho/2025, houve uma movimentação de R\$ 322.532,83, classificada como "Fornecedores Diversos", sendo esta a única movimentação registrada. Todavia, em razão da forma como foi contabilizada, não foi possível identificar a quais fornecedores específicos se refere tal movimentação.

No mesmo sentido às **Obrigações Trabalhistas**, sofreram um aumento de 21% no período. Tal variação foi proporcionada por aumentos nos valores atrelados a INSS, IRPF e Férias, principalmente.

Ainda, houve uma adição pequena de 1% na rubrica de **Obrigações Tributárias**, em junho/2025, quando comparado ao período imediatamente anterior. A análise dos documentos contábeis indicou que as subcontas mais relevantes corresponderam aos valores de IRPF e ICMS.

Além disso, a conta de **Empréstimos e Financiamentos**, classificada no Passivo Circulante, registrou crescimento de 1% no período analisado. Ressalta-se que o registro de maior relevância corresponde ao montante de R\$ 76.870,18, movimentado junto à empresa MULTIPLIKE Fundo de Investimentos.

Por fim, destaca-se que o **Passivo Não Circulante** da Recuperanda registrou uma pequena redução de 1%. O grupo é composto integralmente pela monta de **Parcelamentos Tributários**; esta oscilação distribuiu-se em pequenas reduções entre os parcelamentos de impostos federais e estaduais.

05. Informações Operacionais

Demonstração do Resultado do Exercício | DRE

	jun/2025	AH	mai/2025
Receita Bruta de Vendas	1.097.448	10%	1.001.500
(-) Deduções da receita	(275.383)	10%	(250.347)
(=) Receita Líquida	822.065	9%	751.153
(-) Custos Mercadoria Vendidas	(941.349)	-7%	(1.014.190)
(-) Despesas Operacionais	(410.978)	-1%	(413.597)
(=) Resultado Operacional	(530.261)	-22%	(676.634)
(+/-) Resultado Financeiro	(76.732)	-64%	(212.481)
(=) Resultado do Exercício	(606.994)	-32%	(889.115)

AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre maio e junho de 2025.

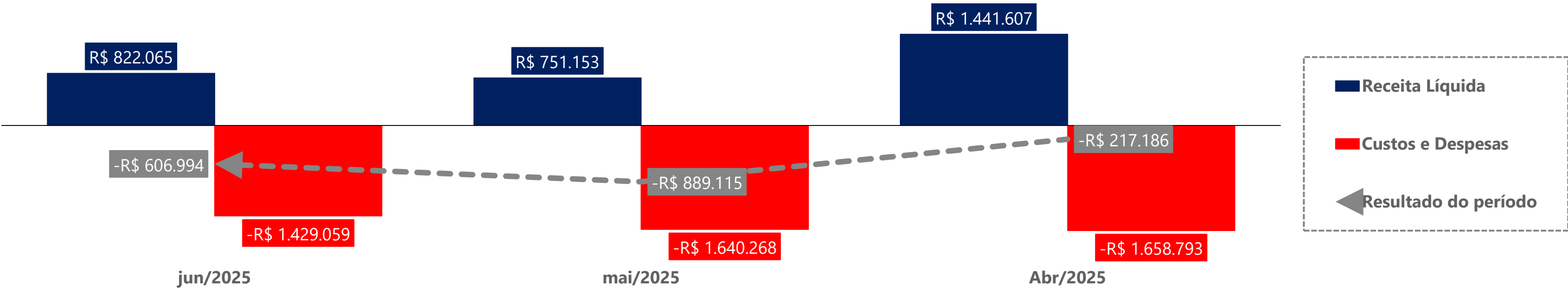
No quadro ao lado, está exposta a **evolução mensal das receitas, despesas, custos e resultados** da Recuperanda no que diz respeito aos meses de maio e junho/2025.

Em junho/2025, a **Receita Líquida** da Recuperanda registrou um crescimento de 9% em comparação ao resultado obtido no mês anterior. Os documentos contábeis indicaram que o faturamento advém, inteiramente das vendas de produtos a prazo.

Por outro lado, identificou-se uma redução de 7% nos **Custos das Mercadorias Vendidas (CMV)**. Na qual, tal conta continua apresentando um valor expressivo, impactando de forma significativa o resultado final apurado no mês de junho/2025.

Da mesma forma, as **Despesas Financeiras** apresentaram redução de 64%. Contudo, mesmo diante dessa retração, observa-se a manutenção de um quadro de desequilíbrio financeiro, o qual tem contribuído para a ampliação do prejuízo mensal. Dessa forma, às **Despesas Operacionais**, registraram um saldo estável, com uma queda de apenas 1% no período, impulsionado por dispêndios com salários, INSS e serviços terceirizados.

No mês de junho/2025, a Recuperanda apurou um **Prejuízo Contábil** de R\$ 606 mil. Com isso, verifica-se que, no acumulado do primeiro semestre de 2025, a Devedora já registra perdas de, aproximadamente, 2,3 milhões.



05. Informações Operacionais

Indicadores Financeiros



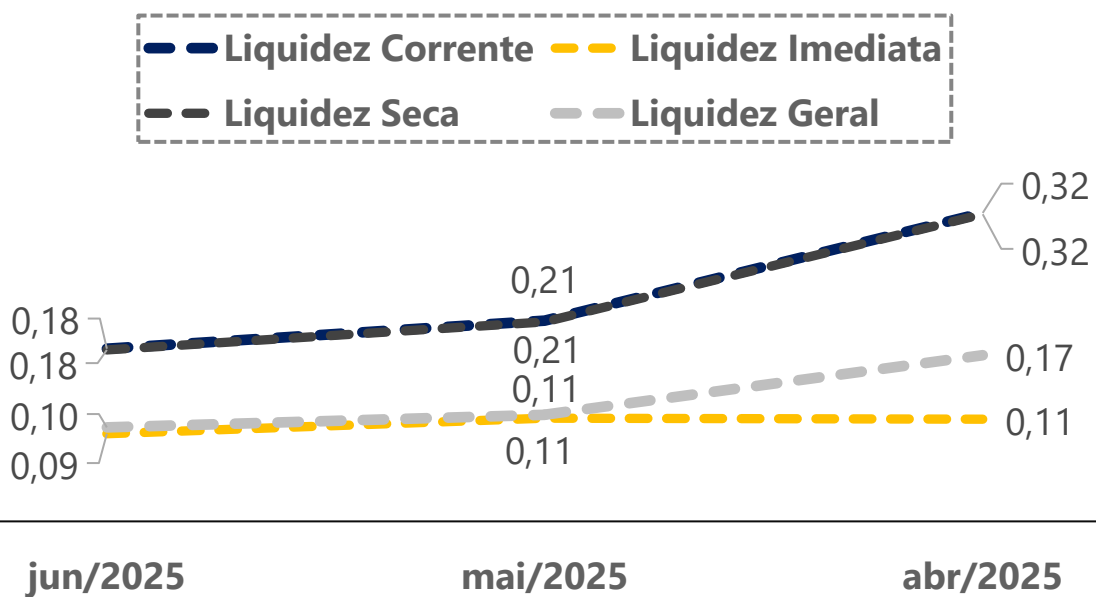
Os indicadores financeiros são métricas que coletam e geram informações sobre um determinado aspecto das demonstrações financeiras, sobretudo acerca da saúde financeira da organização e o quão rentável ela pode ser. Abaixo, apresenta-se alguns indicadores recomendados pela literatura de Finanças Corporativas:

Índices de Liquidez	Liquidez Corrente: mede a relação entre o ativo circulante e o passivo circulante. Se a liquidez corrente for superior a 1,0, o capital de giro é positivo.	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$
	Liquidez Seca: mede a capacidade que ativos circulantes de maior liquidez têm para cobrir o passivo circulante.	$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques}}{\text{Passivo Circulante}}$
	Liquidez Geral: mede a capacidade de pagamento a Longo Prazo, ou seja, quanto há de ativo circulante e realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívidas de curto e longo prazo.	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passível Exigível a Longo Prazo}}$
Índices de Endividamento	Participação do Capital de Terceiros: representa a relação entre capitais de terceiros e recursos totais.	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Passivo Total}}$
	Endividamento de curto prazo: evidencia a concentração de obrigações vencíveis em até um exercício, em relação ao total de obrigações.	$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$
Índices de Lucratividade	Margem Bruta: representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido, descontando somente o custo da mercadoria/serviço vendido. Quanto maior, melhor.	$\frac{\text{Lucro Bruto}}{\text{Receita Líquida}}$
	EBITDA: representa o resultado de lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. Quanto maior o resultado, melhor está a empresa.	$\frac{\text{Lucro Operacional} + \text{Juros} + \text{Impostos} + \text{Depreciação} + \text{Amortização}}{\text{Receita Líquida}}$
	Margem Líquida: representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido. Quanto maior, melhor.	$\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Receita Líquida}}$

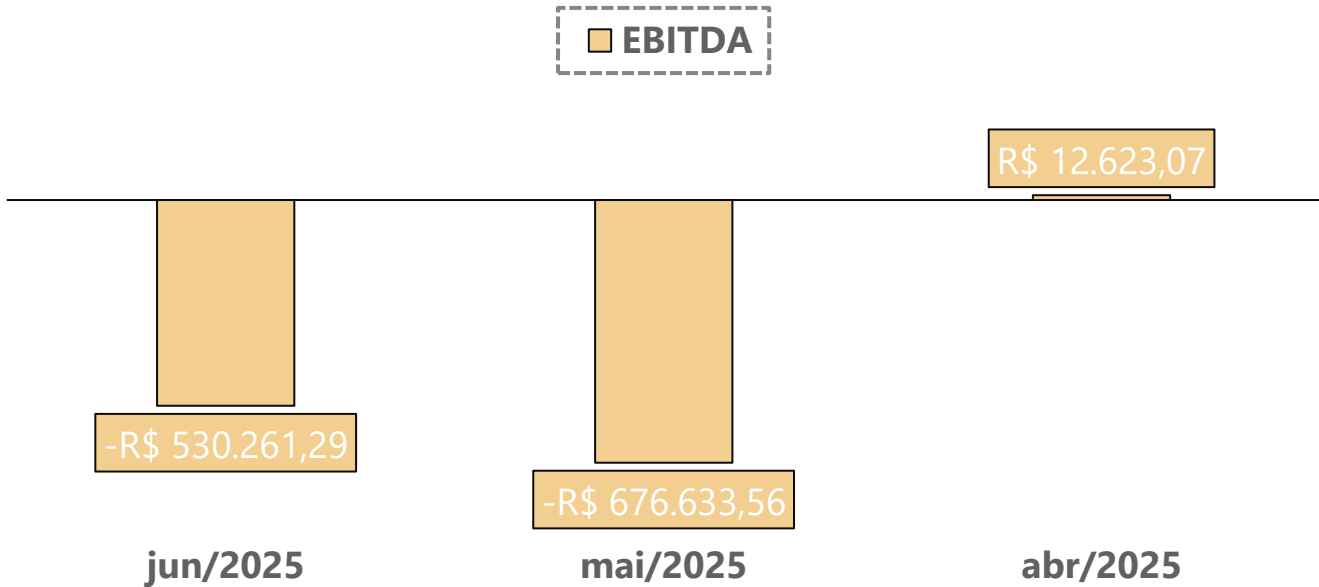
05. Informações Operacionais

Indicadores Financeiros

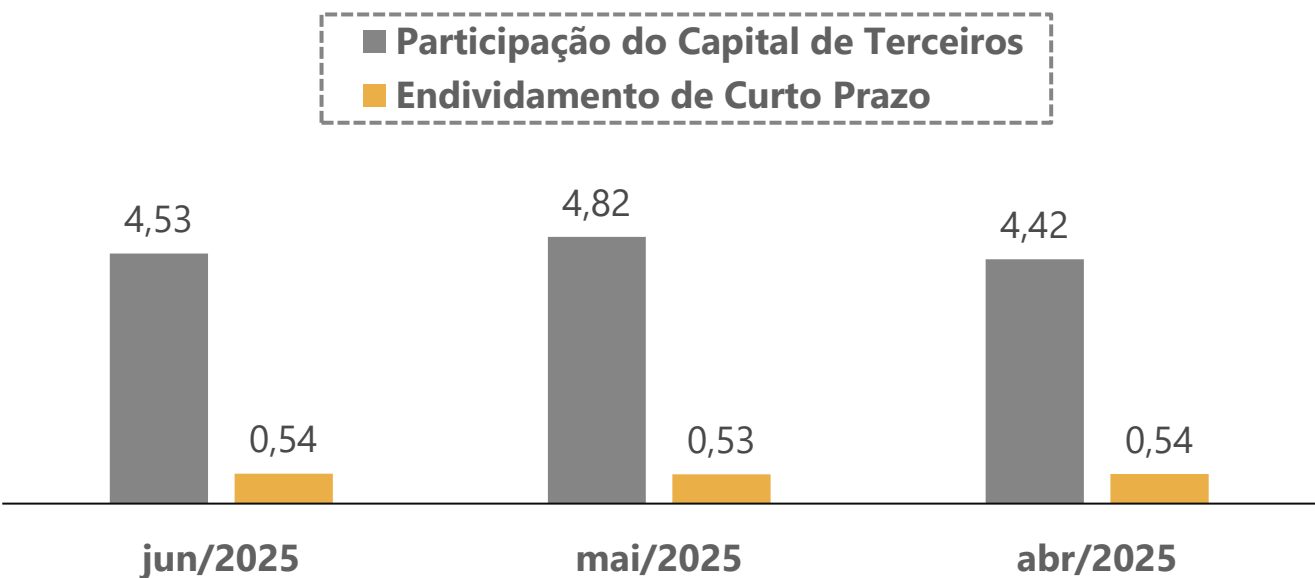
Índices de Liquidez



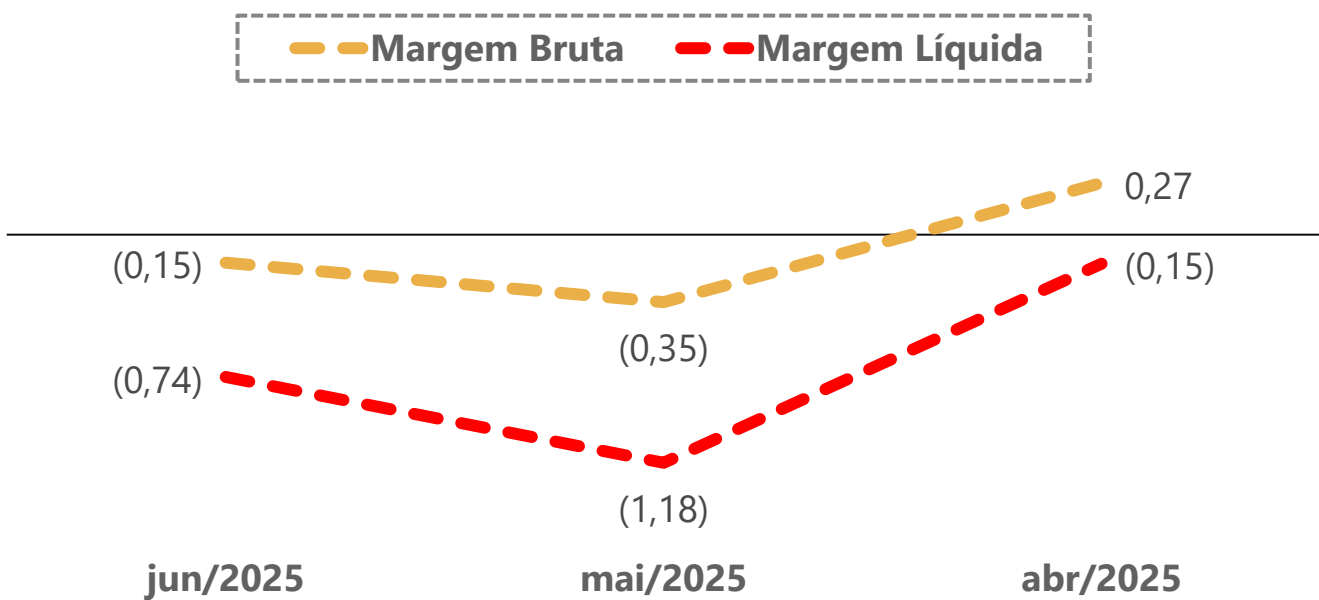
EBITDA



Índices de Endividamento



Margem Bruta x Margem Líquida



06. Plano de Recuperação Judicial

Condições de Pagamento



Apresenta-se, a seguir, um quadro resumo correspondente às **condições de pagamento previstas no Plano de Recuperação** apresentado pela Recuperanda em 27/10/2023 (Evento 59).

Destaca-se que houve a aprovação tácita do Plano de Recuperação Judicial, cuja homologação foi sentenciada em 02/04/2024, juntamente com a concessão da Recuperação Judicial.

CLASSE	MESES DE CARÊNCIA	FORMA DE PAGAMENTO	DESÁGIO	ATUALIZAÇÃO DO CRÉDITO
Trabalhista	Não há	A quitação ocorrerá em 12 parcelas mensais e sucessivas, que iniciarão em 30 dias a partir da data da decisão de homologação do PRJ.	0%	TR + 1,0% a.a.
Garantia Real	24 meses a contar da data de homologação do PRJ	120 parcelas mensais e consecutivas	70%	TR + 1,0% a.a.
Quirografária				
ME/ EPP	24 meses a contar da data de homologação do PRJ	120 parcelas mensais e consecutivas	50%	TR + 1,0% a.a.

Demais informações sobre as condições de pagamento previstas no Plano de Recuperação Judicial estão disponíveis no site: <https://vonsaltiel.com.br/recuperacao-judicial/>.

06. Plano de Recuperação Judicial

Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial



A seguir, apresenta-se uma tabela com informações sobre os adimplementos dos créditos referentes aos credores Trabalhistas (Classe I). Com base nos documentos disponibilizados à Administração Judicial, é possível inferir que, até o momento, foi pago o montante total de R\$ 25.419,10, restando um saldo remanescente de R\$ 79.409,35.

Cumpre ressaltar que os demais credores não receberam pagamentos devido à ausência de fornecimento dos dados bancários, conforme ratificado em 13/02/2025 pelo representante legal da Recuperanda, Dr. Giovane da Silva Coelho. Destaca-se que a Recuperanda tem realizado os adimplementos à medida que recebe essas informações bancárias.

Credores	Classe	Valores QGC	Quantia Total Paga	Saldo Remanescente
ANDRE LEONARDO KUNTZ	Classe I	R\$ 7.320,00	R\$ 0,00	R\$ 7.320,00
DENILSON FERRAZ GUEDES	Classe I	R\$ 2.160,00	R\$ 0,00	R\$ 2.160,00
DIEGO ALVES	Classe I	R\$ 3.460,00	R\$ 0,00	R\$ 3.460,00
ELCI MELO DOS REIS DA SILVA	Classe I	R\$ 1.770,00	R\$ 0,00	R\$ 1.770,00
EVANIR DOS SANTOS	Classe I	R\$ 15.205,12	R\$ 0,00	R\$ 15.205,12
GIORDANNA MORILLER PEGORETTI	Classe I	R\$ 1.650,00	R\$ 0,00	R\$ 1.650,00
GIOVANA REIS	Classe I	R\$ 5.196,30	R\$ 0,00	R\$ 5.196,30
JOSIANE VERLIN VAZ FRANÇA	Classe I	R\$ 3.110,00	R\$ 0,00	R\$ 3.110,00
JOSIMARA KANSZEVSKI CARDOSO	Classe I	R\$ 1.340,00	R\$ 0,00	R\$ 1.340,00
JULIANA ELEUTERIO	Classe I	R\$ 7.214,03	R\$ 0,00	R\$ 7.214,03
LIONETE MARLISE BATISTA	Classe I	R\$ 8.790,00	R\$ 0,00	R\$ 8.790,00
MARCIA TANIA GAZANIGA	Classe I	R\$ 11.750,00	R\$ 11.750,00	R\$ 0,00
MARIA APARECIDA JUNKES	Classe I	R\$ 6.400,00	R\$ 0,00	R\$ 6.400,00
ROSELANE MARTINI CAMINI	Classe I	R\$ 8.800,00	R\$ 0,00	R\$ 8.800,00
ROSELI CARVALHO CAETANO	Classe I	R\$ 3.600,00	R\$ 0,00	R\$ 3.600,00
ROSITA HOEFELMANN	Classe I	R\$ 6.520,00	R\$ 6.520,00	R\$ 0,00
SABRINA DE CASSIA RODRIGUES	Classe I	R\$ 4.563,00	R\$ 4.563,00	R\$ 0,00
VANESSA MACHADO VIEIRA	Classe I	R\$ 5.980,00	R\$ 0,00	R\$ 7.320,00

Convém registrar que houve a apresentação da versão final do termo de quitação dos créditos das credoras MARCIA TANIA GAZANIGA, ROSITA HOEFELMANN e SABRINA DE CASSIA RODRIGUES, as quais foram readmitidas pela empresa. A Recuperanda apresentou os termos de quitação devidamente assinados e autenticados em cartório.

07. Considerações Finais

Diante do exposto, a Administração Judicial vem, com o devido acato, perante Vossa Excelência, requerer:

- a) o recebimento do 22º relatório de atividades da Recuperanda, referente ao mês de **junho/2025**, a fim de fornecer a todas as partes interessadas os principais tópicos do processo de recuperação em questão até o momento;
- b) após a devida análise pelos órgãos competentes, o julgamento do presente relatório.

Sendo o que se cumpria reportar, a Administração Judicial permanece à disposição desse douto Juízo, bem como da coletividade dos credores e da Recuperanda para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Nesses Termos,
É o Relatório.

Jaraguá do Sul/SC, 26 de agosto de 2025.

VON SALTIEL
ADMINISTRADORA JUDICIAL

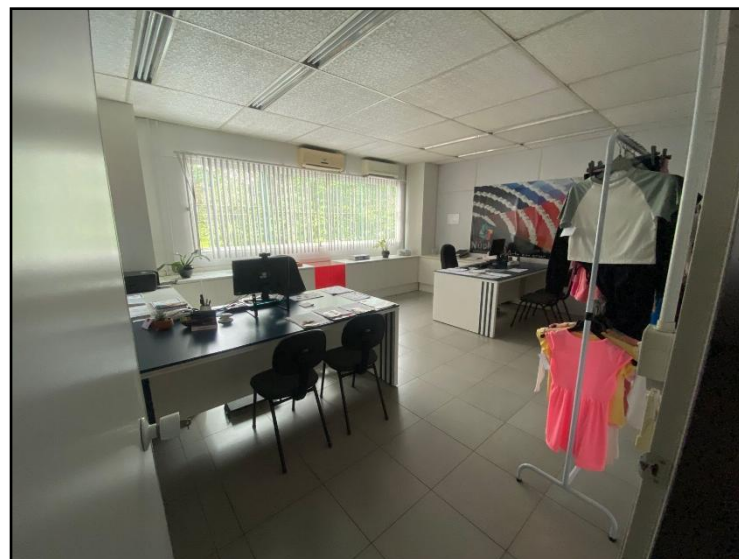
AUGUSTO VON SALTIEL
OAB/SC 65.513-A

GERMANO VON SALTIEL
OAB/SC 66.026-A

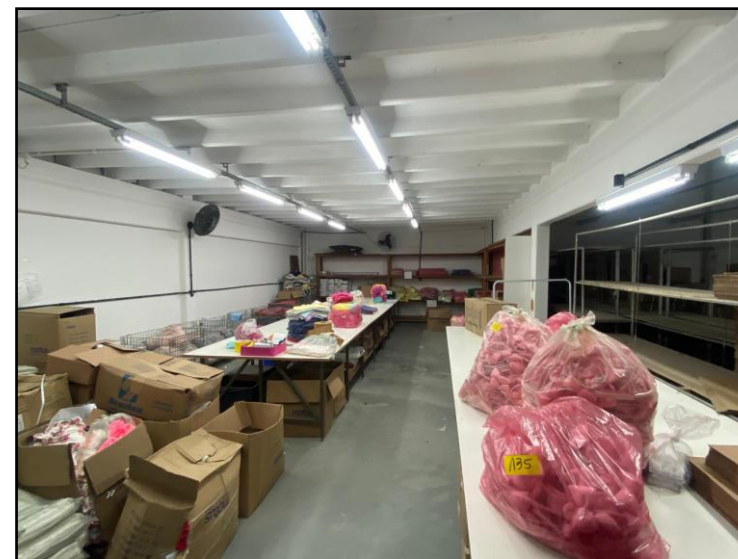
JULIANA RESCHKE
CRC/RS 104.037/O

08. Anexos

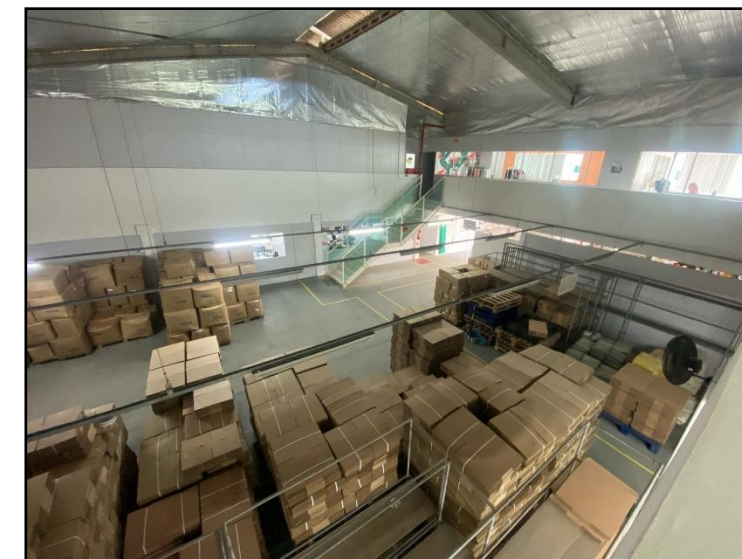
Fotografias da sede da Recuperanda



01 – Área interna da empresa



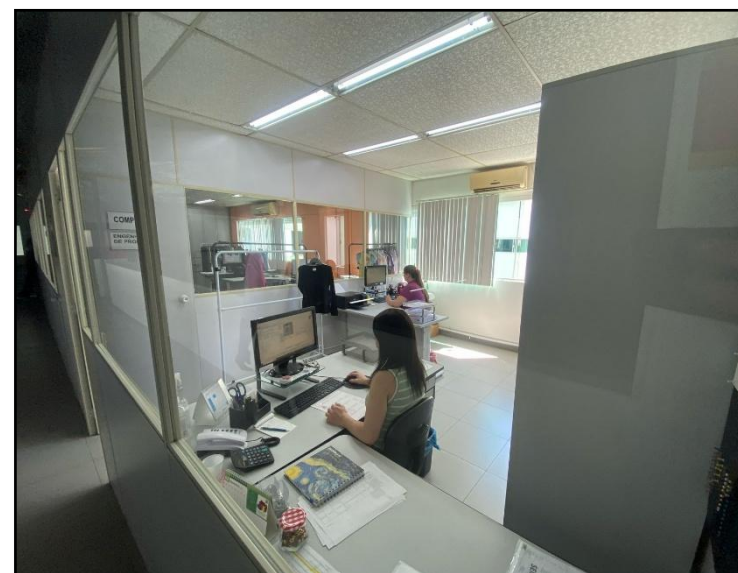
02 – Área interna da empresa



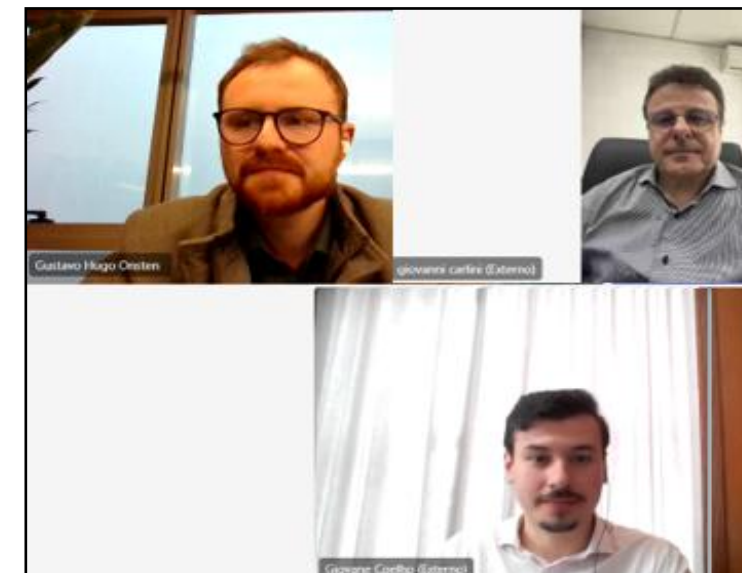
03 – Estoque



04 – Sala de Costura



05 – Sala de Engenharia de Produção



***06** – Reunião Online realizada em 22/08/2025

*Reunião Online realizada em 22/08/2025, com a participação do sócio Giovanni Pedro Carlini e do advogado Giovane Coelho.



VON SALTIEL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Telefones

(51) 3414-6760 / (48) 3197-2969

Whats Business

(51) 99171-7069

Endereço de e-mail

atendimento@vonsaltiel.com.br

Website

www.vonsaltiel.com.br